



Estudo Técnico Preliminar ETP

1. Informações Básicas

Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica com fornecimento de bens/equipamentos em comodato com monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas 7 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, serviço de atendimento tático móvel bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros.

A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com todos os equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das mesmas e também dos dados identificados pelo reconhecimento automático de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo em plataforma integrada, central de alarmes, sensores de presença, sirene, módulos de reporte e demais dispositivos para instalações.

Cabe ressaltar que a garantia da integridade física e patrimonial de pessoas e dos bens públicos é poder/dever da Administração e portanto, afigura-se, objetivamente, conveniente ao interesse público, por se tratar de serviço de grande relevância e que abrange as necessidades públicas permanentes.

2. Descrição da necessidade

Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios públicos do município. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial dos prédios públicos, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes). Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;
- Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;
- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança.
- Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilante municipal), fornecendo



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;

- O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança nos finais de semana, onde a comunidade usuária e servidores está ausente;

- As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detecta a intrusão de indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadraram como **comuns**, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe o art. 29º, da Lei nº 14.133/21), bem como **contínuos**, pois sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição. Portanto, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização e situação dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA (SEMUS);

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizados e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

Em consonância com a legislação e normas que regulam a contratação e visando aumento da qualidade dos resultados do serviço e da produtividade atualmente praticada e

Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Av. Henrique Vita s/n, bairro Rodoviário

saudelicita@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

racionalização e eficácia da gestão e fiscalização contratual, serão considerados os seguintes requisitos básicos:

- a) O critério de julgamento adotado será o menor preço global por item.
- b) Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada no momento da apresentação da proposta;
 - b.1) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- c) A prestação dos serviços deverá considerar a solução integrada, contemplando o monitoramento eletrônico, o fornecimento e instalação dos equipamentos, em regime de comodato, conforme a Portaria DPF nº 3.233, de 10/12/2022, no seu art. 17:

"Art. 17 As empresas de vigilância patrimonial não poderão desenvolver atividades econômicas diversas das que estejam autorizadas.

§1º Para o desenvolvimento de suas atividades, a empresa de vigilância patrimonial poderá utilizar toda a tecnologia disponível.

§2º Os equipamentos e sistemas eletrônicos utilizados na forma do §1º somente poderão ser fornecidos pela empresa de vigilância patrimonial sob a forma de comodato."

d) A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante disposto na Lei 14.133/21, por se tratar de serviços prestados de forma contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, conforme disposição do parágrafo único do art. 15 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

e) A empresa a ser contratada já deverá dispor de empregados treinados e preparados para a execução das atividades elencadas no Termo de Referência e no Contrato, obedecendo as diretrizes ali consignadas e tendo como meta a obtenção da qualidade exigida naqueles instrumentos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em contratações anteriores e similares de



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

outros entes públicos. Em complementariedade, também foi realizado levantamento junto ao mercado local, que apresentou diversas empresas com condições técnicas e interesse em prestar o aludidoserviço para a SEMUS.

Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução direta por preço global, ficando à cargo da CONTRATADA o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço e fornecimento de peças quando for o caso.

Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável sua contratação sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de julgamento por lote, solução escolhida à realidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Araguaia-PA (SEMUS), estimar, com base em contratações anterior, a quantidade e o preço dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação prevê instalação em regime de comodato de equipamentos para prestação de serviços de vigilância eletrônica 24 horas por dia, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção dos imóveis.

A central de monitoramento deverá estar devidamente equipada para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos) e, em caso de violação/intrusão, noturna/diurnas ou em dias não úteis, vinte quatro horas (24) de domingo a segunda, comunicando tempestivamente os fatos a um responsável determinado pelo órgão bem como à polícia, quando constatada tentativa real de assalto e/ou violação. Deverá ainda, diante de alarmes, enviar imediatamente, inspetores especialistas para verificação dos motivos dos alarmes, antes da comunicação aos responsáveis e à polícia.

A central de monitoramento deverá estar preparada para receber todos os protocolos abertos de transmissão de sistemas de alarme. Os alarmes serão transmitidos por sensores infravermelhos, sensores de movimento e de abertura em locais considerados como pontos estratégicos ou vulneráveis. A central de monitoramento deverá receber sinais dos sistemas de alarme instalados remotamente nos pontos estratégicos ou vulneráveis dos prédios nos quais forem instalados, conectados por via de GPRS, capazes de enviar os sinais de ocorrência que serão captados pelos plantonistas ou operadores.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

A prestação dos serviços ora contratados deverá incluir o projeto esquemático, fornecimento e instalação dos equipamentos, em regime de comodato, contemplando também os serviços de manutenção dos equipamentos de monitoramento eletrônico, assim como o fornecimento de materiais, cabeamento, infraestrutura, suportes, conectores e demais acessórios necessários à implantação do sistema como um todo.

O projeto deve contemplar tudo o que irá compor a instalação, demonstrando claramente a localização dos equipamentos, da infraestrutura (eletrodutos, eletrocalhas, cabos etc), os detalhes da instalação, o que for necessário para sua perfeita implantação, devendo estar dentro das normas técnicas e especificações dos fabricantes.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas/Valor de referência;

Para a definição das estimativas das quantidades a serem contratadas, foi realizado o levantamento na unidade de saúde a ser prestado os serviços de monitoramento:

ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM ASSISTÊNCIA DO SISTEMA DE ALARME, VIDEOMONITORAMENTO COM NO MÍNIMO DE 01 (UMA) CENTRAL DE ALARME COMPLETO COM SENSORES DE PRESENÇA DISTRIBUÍDOS NOS DIVERSOS AMBIENTES DO IMÓVEL, 01 (UMA) SIRENE, 01 (UMA) BATERIA, 01 (UM) NOBREAK, 05 (CINCO) CÂMERAS, 04 SENSORES SEM FIO (OU MAIS, CONFORME A NECESSIDADE), 06 SENSORES PASSIVOS (OU MAIS, CONFORME A NECESSIDADE), FIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIO PARA O MONITORAMENTO 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS,	SERVIÇO MENSAL	12	2.576,36	30.916,40



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

<p>FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL BEM COMO SERVIÇOS DE CONTROLE E ATENDIMENTO EM CASO DE SINISTROS, PARA AS SEGUINTE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDES:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ➤ POSTO DE SAÚDE JOSÉ MARIA MATOS➤ POSTO DE SAÚDE DR. WAGNER PEREIRA DA SILVA➤ POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO PORTUGAL➤ POSTO DE SAÚDE EDSON MIGLIOLLI➤ POSTO DE SAÚDE RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA➤ POSTO DE SAÚDE CAROLINA LOPES➤ POSTO DE SAÚDE THEREZINHA ABREU VITA➤ ACADEMIA DA SAÚDE (AV. THEREZINHA ABRU VITA)				
--	--	--	--	--

8. Estimativo do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.916,40 (trinta mil novocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Foram realizados os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços, que tem como objetivo a obtenção do valor de referência estimado na composição do processo licitatório, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MENº 65/2021, em atenção aos seguintes parâmetros:

Em atendimento aos art.3º e art. 5º, da referida IN, o resultado da pesquisa foi realizada pela média dos preços obtidos junto às soluções apresentadas por empresas do ramo (alarmes e monitoramento eletrônico), mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do instrumento convocatório.

Não foram efetuadas pesquisas no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, assim como não foram pesquisas outras contratações públicas, uma vez que não há parâmetro para comparação da solução com outras contratações públicas, uma vez que cada contratação possui características e especificidades diferenciadas dependendo do tipo, tamanho e características dos imóveis.

Considerando que a pesquisa direta com os fornecedores foi encaminhada para 05 (cinco) empresas, possíveis interessadas dentre as empresas prestadoras de serviço de monitoramento eletrônico, das quais foram obtidos 04 (quatro) orçamentos. Sendo que dos valores obtidos, uma das cotações estava com preços muito acima dos praticados pelas demais empresas (com valores superiores a 200% acima do menor preço orçado e valores superiores a 150% acima do maior valor orçado), optando-se assim por descartá-lo / desconsiderá-lo nas estimativas de composição do preço.

* **Obs:** O detalhamento da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes constam nos anexos deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando economia de escala, considerando que a pesquisa de mercado demonstrou ao menos 4 (quatro) empresas que atendem a demanda da SEMUS e na intenção de redução de sobreposição de contratos, não ocorrerá o parcelamento desta solução. A contratação dos serviços em grupo único, com 9 pontos de instalação, sem parcelamento do seu objeto é a quem melhor atende os interesses e necessidades da Administração pelos motivos a seguir:

- Alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração;
- Não obstante seja a economia um critério que dependerá diretamente do preço praticado no mercado e do preço ofertado pela licitante, a Administração – mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas do ramo e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa, qual seja, aquela que apresentar o menor preço e satisfazer todas as exigências – pretende atender ao princípio da economicidade;
- O parcelamento tornaria partes do contrato que se refere aos serviços a serem prestados menos interessante em termos de valor, podendo ocasionar a sua não contratação;
- Quanto maior o valor do contrato, mais se torna atraente para as empresas do segmento;
- Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, havendo economia nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa. Economia de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

eventuais resultados de julgamento da licitação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos;

- Economia de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação, área de contratos e fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está inserida no Planejamento Anual de 2024, tendo em vista ser necessária e urgente a continuação dos serviços prestados para um bom funcionamento dos órgãos atendidos:

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução dos riscos de invasão e depredação dos imóveis da Semus, buscando as melhores soluções para minimizar esse problema que expõe o patrimônio público a riscos e perdas relevantes.
- Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística do órgão.
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional dos recursos financeiros.
- Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasiões da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do contrato, permitindo ao órgão contratante, em vez de enviar esforços para a realização de nova licitação para contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades finalísticas.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a pretensa contratação se assemelha ao rol de serviços já executados no âmbito da Administração Municipal, o órgão dispõe de servidores indicados para fiscalização e gestão contratual, os quais possuem ampla experiência em suas respectivas áreas de atribuição, bem como já participaram de capacitações nesta área.

Neste sentido, não se faz necessário adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera implantação dos serviços nas unidades.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar as medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros durante a execução de suas atividades, e irá responder por danos causados a terceiros e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente as contratações públicas, considerando o atendimento as necessidades da contratação elencadas pela Área Requisitante, bem como, seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração Pública.

Santana do Araguaia-PA, 19 de agosto de 2024.

16. Responsável

Analice de Jesus de Souza Silva
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria Semus nº 085/2024